



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quinta-feira, 07 de Novembro de 2013 - ANO XV - Nº 1209

## LEIS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.809, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos nomes dos médicos deste Município, suas especialidades, dias, horários e número de fichas de atendimentos nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica obrigatória a divulgação semanal das informações sobre os nomes dos médicos, as especialidades, os dias, os horários e o número de fichas para atendimentos nas Unidades de Saúde da Rede Pública do Município de Parnaíba.

§ 1º. A divulgação das informações tratadas no caput deste artigo deverá ser feita através da fixação de informativo em local visível e de fácil acesso à população;

§ 2º. A obrigatoriedade das informações se aplica aos plantões realizados nas unidades de saúde da rede pública municipal.

**Art. 2º.** Os usuários do serviço de saúde pública municipal que não encontrarem, em local de fácil acesso e visualização, as informações de que trata esta Lei, poderão denunciar o seu descumprimento.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos de saúde pública municipais deverão informar, ainda, de forma visível e em local de fácil acesso, o(s) telefone(s) da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, a fim de que seja cumprida a previsão deste artigo.

**Art. 3º.** Em caso de descumprimento do disposto nesta lei, o estabelecimento infrator será advertido por escrito para regularizar a situação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º. Em não atendendo a advertência no prazo fixado neste artigo, o gestor da respectiva unidade sofrerá suspensão de suas atividades até cessar a citada omissão.

§ 2º. Em caso de reincidência, deverá ser instaurada Sindicância contra o gestor supra citado, nos moldes previstos na Lei nº 1.366/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnaíba).

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.810, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas Concessionárias, Permissionárias, Contratadas ou Similares a fazer serviços de reparação aos danos causados às vias, calçadas e demais passeios públicos, no âmbito do Município de Parnaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica obrigatória a reparação dos danos causados às vias, calçadas e demais passeios públicos, que sofrerem interferências para melhorias, ampliações, reparos e manutenções de serviços públicos no âmbito deste Município.

§ 1º. A obrigatoriedade de que trata o caput deste artigo se aplica, exclusivamente, as empresas concessionárias, permissionárias, contratadas ou similares que prestarem serviços no âmbito do Município de Parnaíba.

§ 2º. As vias, calçadas ou passeios públicos eu sofrerem eventuais interferências deverão ser recompostas totalmente, nos locais que foram danificadas, imediatamente após os serviços realizados, seguindo a modulação do piso existente, de forma a não resultar em fissuras ou desníveis.

§ 3º. A recomposição dos danos em calçadas e passeios públicos deverá obedecer aos parâmetros legais de acessibilidade, nos locais permitidos às pessoas portadoras de necessidades especiais, para a completa desobstrução do espaço público e a regular continuidade do piso.

§ 4º. As intervenções, em nível de subsolo, deverá atender regras de segurança e padrão de qualidade quando forem necessárias passagens de tubos por dentro de galerias ou similares, de modo a não possibilitarem vazamentos de águas e consequentes danos aos espaços públicos, sob pena de a empresa responsável incorrer nas penalidades previstas nesta Lei.

§ 5º. As intervenções previstas nesta Lei, ao serem realizadas nos espaços públicos urbanos, deverão ser contínuas e concluídas a cada 100 metros, ou o equivalente a um quarteirão, de modo a causarem menos transtornos aos moradores, no menor espaço de tempo possível.

Cont. LEI Nº. 2.810, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil ou de outra que vier a assumir suas funções, deverá fazer a fiscalização do inteiro cumprimento das normas contidas nesta Lei.

Parágrafo Único. Qualquer pessoa poderá denunciar o descumprimento da presente Lei ao órgão municipal competente e/ou Ministério Público, para a adoção das providências legais.

**Art. 3º.** A inobservância do disposto da presente Lei acarretará à infratora as seguintes penalidades:

I – notificação preliminar;

II – autuação da infração;

III – multa diária no valor de 100 UFIR (cem unidades fiscais de referência), por metro quadrado da área danificada, a qual cessará quando efetivada a sua devida reparação, o que se consumará com o devido aceite do Poder Executivo Municipal;

IV – rescisão do contrato firmado entre o Município e a empresa infratora, em caso de persistência da infração.

§ 1º. Em caso de reincidência, a multa de que trata o inciso III deste artigo será aplicada em dobro, bem como será realizada a suspensão da expedição de qualquer licença ou alvará para nova obra, enquanto a irregularidade não houver sido efetivamente sanada.

§ 2º. A concessionária, permissionária, contratadas ou similares infratores não poderão participar de licitações no âmbito deste Município, enquanto não forem realizados os reparos ou quanto a empresa se negar a realiza-lo.

§ 3º. Os prazos e procedimentos das penalidades previstas nos incisos I e II são regidos pela Lei 1.620/97 (Código de Posturas do Município de Parnaíba), no que se refere às notificações e autuações das infrações.

§ 4º. Os valores arrecadados com a aplicação de sanções por força do descumprimento desta Lei deverão ser recolhidos ao Município de Parnaíba, que poderá ser revestido em favor da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil ou de outra que vier a assumir suas funções.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Parnaíba, e suplementadas, se necessário, de acordo com a legislação.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.811, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações, fixando níveis e horários no município de Parnaíba, estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividade exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Parnaíba-PI, obedecerá aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas por esta Lei, objetivando garantir o sossego, bem estar público e a qualidade ambiental.

**Art. 2º.** É proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que:

- I. Ponha em perigo ou prejudique a saúde, individual ou coletiva;
- II. Cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas;
- III. Cause incômodo de qualquer natureza;
- IV. Cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos;
- V. Ultrapasse os níveis fixados nesta Lei.

CAPÍTULO II  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I  
Das Definições

**Art. 3º.** Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

- I. Poluição sonora: a alteração adversa das características do meio ambiente causada por emissão de ruído, som e vibração que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde física e mental, à segurança e ao bem-estar dos meios antrópico, biótico ou físico, ou transgrida as disposições fixadas nesta Lei;
- II. Período diurno: o período de tempo compreendido entre as 07h01 (sete horas e um minuto) e as 19h00 (dezenove horas) do mesmo dia;

## LEIS

Cont. LEIN° 2.811, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

- III. Período vespertino: o período de tempo compreendido entre as 19h01 (dezenove horas e um minuto) e as 22h00 (vinte e duas horas) do mesmo dia;
- IV. Período noturno: o período de tempo compreendido entre as 22h01 (vinte e duas horas e um minuto) de um dia e as 07h00 (sete horas) do dia seguinte;
- V. Ruído: sons indesejáveis capazes de causar incômodos;
- VI. Ruído contínuo: aquele com flutuações de nível de pressão sonora tão pequenas que podem ser desprezadas dentro do período de observação;
- VII. Ruído intermitente: aquele cujo nível de pressão sonora oscila bruscamente várias vezes, durante o intervalo de tempo de medição, sendo o período em que o nível sonoro se mantém constante igual ou superior a 01 (um) segundo;
- VIII. Ruído impulsivo: aquele que consiste de uma ou mais explosões de energia sonora, tendo, cada uma, duração inferior a 01 (um) segundo;
- IX. Ruído de fundo: nível de som equivalente a expresso na curva de ponderação "A" de todo e qualquer ruído que esteja sendo captado e que não seja objeto das medições sonoras, no local e horário considerados;
- X. Som com componentes tonais: som que contém tons puros, que podem ser identificados por meio da comparação de níveis sonoros;
- XI. Nível sonoro: termo utilizado para expressar parâmetros descritores do som, tais como o nível de pressão sonora e o nível de pressão sonora equivalente, entre outros;
- XII. decibel (dB): unidade adimensional usada para expressar a razão entre a pressão sonora a medir e a pressão sonora de referência;
- XIII. dB (A): intensidade de som medida na curva de ponderação "A" utilizada para a avaliação das reações humanas ao ruído;
- XIV. Pressão sonora: diferença instantânea entre a pressão produzida por uma onda sonora e a pressão barométrica, em um dado ponto do espaço, na ausência de som;
- XV. Nível de som equivalente: LAeq - nível médio de energia sonora, medido em dB (A), avaliado durante um período de tempo de interesse;
- XVI. Local de suposto incômodo: local onde é suposta a existência de distúrbio ou incômodo causado pelo som ou ruído;
- XVII. Limite real da propriedade: aquele representado por um plano imaginário que separa a propriedade real de uma pessoa física ou jurídica da de outra;
- XVIII. Serviço de construção civil: qualquer operação de montagem, construção, demolição, remoção, reparo ou alteração substancial de uma edificação ou de uma estrutura;
- XIX. Fonte fixa de emissão sonora: qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que produza emissão sonora para o seu entorno;
- XX. Fonte móvel de emissão sonora: qualquer instalação, equipamento ou processo que, durante seu deslocamento, produza emissão sonora para o seu entorno;
- XXI. Vibração: oscilação, ou movimento alternado de um sistema elástico, transmitido por ondas mecânicas, sobretudo em meios sólidos;
- XXII. Nível de ruído ambiente: É o nível de pressão sonora equivalente ponderado em "A", no local e horário considerados, na ausência de ruído gerado pela fonte sonora em questão.

### Seção II Dos Níveis Máximos Permissíveis e da Medição de Sons e Ruídos

**Art. 4º.** A emissão de ruídos, sons e vibrações provenientes de fontes fixas no Município obedecerá aos seguintes níveis máximos fixados para suas respectivas emissões, medidas nos locais do suposto incômodo:

- I. Em período diurno: 70 dB(A) (setenta decibéis em curva de ponderação A);
- II. Em período vespertino: 60 dB(A) (sessenta decibéis em curva de ponderação A);
- III. Em período noturno: 50 dB(A) (cinquenta decibéis em curva de ponderação A), até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), e 45 dB(A) (quarenta e cinco decibéis em curva de ponderação A), a partir da 00h00 (zero hora).

§ 1º. As sextas-feiras, aos sábados e em véspera de feriados, serão admitidas, até às 22h00 (vinte e duas horas), o nível correspondente ao período vespertino.

§ 2º. As medições do nível de som serão realizadas utilizando-se a curva de ponderação A com circuito de resposta rápida, devendo o microfone ficar afastado, no mínimo, de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo, e à altura de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) do piso.

§ 3º. Na possibilidade de verificação dos níveis de emissão no local do suposto incômodo, será admitida a realização de medição, no passeio imediatamente contíguo ao mesmo, sendo considerados como limites os níveis máximos fixados no caput deste artigo acrescido de 5 dB (cinco decibéis em curva de ponderação A).

§ 4º. Para o resultado das medições efetuadas serão adotados os seguintes critérios:

- I. Ruído contínuo e ruído intermitente: o nível de som corrigido será igual ao nível de som equivalente medido;
- II. Ruído impulsivo e som com componentes tonais: o nível de som corrigido será igual ao nível de som equivalente medido, acrescido de 5 dB(A) (cinco decibéis em curva de ponderação A);
- III. Ruído proveniente da operação de compressores, de sistemas de troca de calor, de sistemas de aquecimento, de ventilação, de condicionamento de ar, de bombeamento hidráulico ou similar, independentemente de sua natureza contínua ou micrínue: o nível de som corrigido será igual ao nível de som equivalente medido, acrescido de 5 dB(A) (cinco decibéis em curva de ponderação A).

§ 5º. Independentemente do ruído de fundo, o nível de som proveniente da fonte poluidora, medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo, não poderá exceder os níveis fixados no caput deste artigo.

§ 6º. Quando a propriedade em que se dá o suposto incômodo tratar-se de escola, creche, biblioteca pública, cemitério, hospital, ambulatório, casa de saúde ou similar, deverão ser atendidos os menores limites:

- I. Em período diurno: 55 dB(A) (cinquenta e cinco decibéis em curva de ponderação A);
- II. Em período vespertino: 50 dB(A) (cinquenta decibéis em curva de ponderação A);
- III. Em período noturno: 45 dB(A) (quarenta e cinco decibéis em curva de ponderação A).

§ 7º. O nível de som proveniente da fonte poluidora; medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo, não poderá exceder em 10 dB(A) (dez decibéis em curva de ponderação A) o nível do ruído de fundo existente no local.

**Art. 5º.** No caso de fontes móveis admitidas pela legislação em vigor, aplicam-se os mesmos limites estabelecidos nesta Lei para as fontes fixas.

**Art. 6º.** As vibrações não serão admitidas quando perceptíveis no local do suposto incômodo, de forma contínua ou alterada, por períodos superiores a 5 min. (cinco minutos).

**Art. 7º.** Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o Executivo poderá utilizar-se, além dos recursos técnicos e humanos de que dispõe do concurso de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, mediante convênios, contratos e credenciamentos de agentes.

**Parágrafo Único** - Será franqueada aos agentes públicos e agentes credenciados pelo Executivo a entrada nas dependências das fontes poluidoras localizadas ou a se instalarem no Município, onde poderão permanecer pelo tempo que se fizer necessários, para as avaliações técnico-fiscais do cumprimento dos dispositivos desta Lei.

### Seção III Da Adequação Sonora

**Art. 8º.** Deverão dispor de proteção, de instalação ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, os estabelecimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, tais como:

- I. Estabelecimentos recreativos, culturais, educacionais, filantrópicos, indústrias, comerciais ou de prestação de serviços;
- II. Estabelecimentos nos quais seja executada música ao vivo ou mecânica;
- III. Estabelecimento onde haja atividade econômica decorrente do funcionamento de canil, granja, clínica veterinária ou similar;
- IV. Boates, casas de shows e similares;
- V. Espaços destinados ao funcionamento de máquinas ou equipamentos.

Cont. LEIN° 2.811, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Parágrafo único.** A concessão de alvará de localização e funcionamento de atividades do estabelecimento ficará condicionada ao cumprimento do disposto no caput deste artigo, quando couber, ou de adequações alternativas, sem prejuízo das demais exigências previstas na legislação.

**Art. 9º.** Os estabelecimentos e atividades que provoquem poluição sonora e perturbação do sossego público estarão sujeitos à adoção de medidas eficientes de controle, tais como as arroladas a seguir, que poderão ser impostas de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Lei:

- I. Implantação de tratamento acústico;
- II. Restrição de horário de funcionamento;
- III. Restrição de áreas de permanência de público;
- IV. Contratação de funcionários responsáveis pelo controle de ruídos provocadas por seus frequentadores;
- V. Disponibilização de estacionamento coberto a seus frequentadores.

### Seção IV Das Permissões

**Art. 10.** Serão tolerados ruídos e sons acima dos limites definidos nesta Lei provenientes de:

- I. Serviços de construção civil não passíveis de confinamento, que adotem demais medidas de controle sonoro, no período compreendido entre 10h00 (dez horas) e 17h00 (dezesseis horas);
- II. Atividades escolares, inclusive recreio, de unidade de educação básica, ensino infantil, fundamental e médio, quando não houver a utilização de equipamento sonoro;
- III. Alarques em imóveis e sirenes ou aparelhos semelhantes que assinalem início ou o fim de jornada de trabalho ou de períodos de aula em escola, desde que tenham duração máxima de 30 s (trinta segundos);
- IV. Obras e serviços urgentes e inadiáveis decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, acidentes graves ou perigo iminente à segurança e ao bem-estar da comunidade, bem como o restabelecimento de serviços públicos essenciais, tais como energia elétrica, gás, telefone, água, esgoto e sistema viário;
- V. O uso de explosivos em desmontes de rochas e de civis no período compreendido entre 10h00 (dez horas) e 16h00 (dezesseis horas), nos dias úteis, observada a legislação específica e previamente autorizado pelo órgão municipal competente.

§ 1º. Nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV deste artigo, os ruídos e sons não poderão ultrapassar 80 dB(A) (oitenta decibéis em curva de ponderação A).

§ 2º. Os serviços de construção civil da responsabilidade de entidades públicas ou privadas, com geração de ruídos, dependem de autorização prévia do órgão municipal competente, quando executados nos seguintes horários:

- I. Domingos e feriados, em qualquer horário;
- II. Sábados e dias úteis, em horário vespertino ou noturno.

### Seção V Das Proibições

**Art. 11.** Ficam proibidos, independentemente dos níveis emitidos, os ruídos ou sons provenientes de pregões, exceto os oficiais, avisos e anúncios em logradouro público ou para ele dirigidos, de viva voz ou por meio de aparelho ou instrumento de qualquer natureza, de fonte fixa ou móvel.

### CAPÍTULO III DA INFRAÇÃO

**Art. 12.** Os infratores desta Lei estarão sujeitos às seguintes penalidades, além da obrigação de cessar a transgressão:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Interdição parcial ou total da atividade, até a correção das irregularidades;
- IV. Apreensão de equipamentos de som e congêneres.

**Art. 13.** A penalidade de advertência será aplicada quando se tratar de infração de natureza leve ou média.

§ 1º. A penalidade de advertência não poderá ser aplicada mais de uma vez, para uma mesma infração cometida pelo mesmo infrator.

§ 2º. Para efeito das aplicações das penalidades as classificações em leve, graves ou gravíssimas seguirão um disposto na tabela abaixo:

Classificação	Observação
Leve	Até 10db (dez decibéis) acima do limite.
Grave	De 10db a 40 acima do limite.
Gravíssimo	Mais de 40db acima do limite.

**Art. 14.** A multa será aplicada quando o infrator não sanar a irregularidade após a aplicação da advertência ou, imediatamente, em caso de infração grave ou gravíssima.

**Art. 15.** Os valores das multas, de acordo com sua gravidade, variarão conforme valores estabelecidos em instrumento específico calculados conforme a Unidade de Referência Fiscal do Município de Parnaíba, contextualizados e atualizados com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente.

**Art. 16.** Em caso de reincidência, a penalidade de multa poderá ser aplicada em dobro e, havendo nova reincidência, a multa poderá ser aplicada até o triplo do valor inicial.

**Parágrafo Único.** Considera-se reincidência a prática da mesma infração cometida pelo mesmo agente no período de até 02 (dois) anos.

**Art. 17.** Caberá ao órgão competente a vistoria e fiscalização do disposto nesta lei no âmbito de sua atribuição, observando-se que:

- I. Os estabelecimentos que estiverem utilizando equipamentos sonoros sem a devida Autorização do órgão competente, serão assim penalizados:
  - a) Na primeira autuação advertência para, em 5 dias úteis, fazer cessar a irregularidade adequando-se aos dispositivos desta Lei;
  - b) Na segunda autuação suspensão das atividades, apreensão da aparelhagem e multa calculada conforme a Unidade Fiscal de Referência do Município;
  - c) Na terceira autuação será feita a cassação do Alvará de Funcionamento em caso de estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, casas de shows e similares.

II. Os estabelecimentos que estiverem funcionando com nível acústico acima dos limites permitidos por esta Lei, ainda que possuam Autorização Especial de utilização sonora:

- a) Na primeira autuação com multa e advertência para que se adequem em 5 dias para cessar a irregularidade;
- b) Na segunda autuação com multa e persistindo a irregularidade num período superior a 30 dias, cassação da Autorização Especial de utilização sonora ou qualquer outro instrumento emitido pelo órgão competente;
- c) Na terceira autuação cassação de alvará de funcionamento.

**Art. 18.** A penalidade de interdição parcial ou total da atividade poderá ser aplicada, a critério da autoridade competente, nas hipóteses de:

- I. Risco à saúde individual ou coletiva;
- II. Dano ao meio ambiente ou à segurança das pessoas;
- III. Reincidência.

§ 1º. A desobediência ao Auto de Intedição acarretará ao infrator a aplicação da pena de multa correspondente à infração gravíssima, sendo a reincidência caracterizada a cada visita da fiscalização, que poderá ser diária.

## LEIS

Cont. LEI Nº 2.811, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

§ 2º. A interdição parcial ou total da atividade deverá anteceder a cassação de Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades ou de licença, que ocorrerá nos seguintes casos:

- I - Após 3 (três) meses de interdição, na hipótese de não terem sido efetivadas as providências para regularização;
- II - Na hipótese de descumprimento do Auto de Interdição;
- III - Quando constatado que o tratamento acústico realizado não foi suficiente para conter a emissão de ruídos.

## CAPÍTULO IV

## DO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM AUTOMOTIVOS

**Art. 20.** Fica expressamente vedado o funcionamento dos equipamentos de som automotivo popularmente conhecidos como paredões de som, e equipamentos sonoros semelhantes, nas vias, praças, praias e demais logradouros públicos no âmbito do município de Parnaíba.

**Parágrafo Único.** A proibição de que trata este artigo se estende aos espaços privados de livre acesso ao público, tais como postos de combustíveis e estacionamentos.

**Art. 21.** O descumprimento do estabelecido nesta lei acarretará a apreensão imediata do equipamento.

**Parágrafo Único.** Para a retirada do equipamento deverá ser observado o procedimento administrativo ao qual se refere o parágrafo primeiro do artigo 28 desta lei.

**Art. 22.** Para os efeitos desta lei, consideram-se paredões de som, todo e qualquer equipamento de som automotivo rebocado, instalado ou acoplado nos porta malas ou sobre a carroceria dos veículos.

**Art. 23.** A condução dos equipamentos aos quais se refere esta lei, por meio de reboque, acomodação no porta malas ou sobre a carroceria dos veículos, deverá ser feita, obrigatoriamente, com proteção de capa acústica, cobrindo integralmente os cones dos auto falantes, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 28 desta lei.

**Art. 24.** Sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas em legislação específica, fica o infrator, o proprietário do veículo ou ambos, solidariamente, conforme o caso, sujeito ao pagamento de multa em caso de descumprimento do estabelecido nesta Lei.

**Parágrafo Único.** A pena de multa será aplicada mediante procedimento administrativo a ser estabelecido em regulamento, observados o contraditório e ampla defesa.

**Art. 25.** Desde que atendam aos limites estabelecidos na legislação municipal que dispõe sobre medidas de combate à poluição sonora, não se incluem nas exigências desta lei a utilização de aparelhagem sonora:

- I. Instalada no habitáculo do veículo, com a finalidade de emissão sonora exclusivamente para o seu interior;
- II. Em eventos do Calendário Oficial ou expressamente autorizados pelo município, desde que façam parte de sua programação;
- III. Em manifestações religiosas, sindicais ou políticas, observada a legislação pertinente;
- IV. Utilizada na publicidade sonora, atendida a legislação específica.

**Art. 26.** Fica o município de Parnaíba, através do órgão competente, e com observância à legislação pertinente, autorizado a licenciar espaços para a realização dos campeonatos de som automotivo, bem como autorizar eventos semelhantes.

§ 1º. O licenciamento e a autorização os quais se refere o caput deste artigo só poderão ser concedidos a locais em que esteja assegurado o devido isolamento acústico ou condições ambientais que assegurem a inexistência de qualquer perturbação ao sossego público.

§ 2º. Qualquer cidadão que venha a sofrer incômodo decorrente de eventos entre tipificados no caput deste artigo poderá formalizar reclamação ao órgão competente que, verificada a procedência da queixa, promoverá a suspensão imediata do mesmo.

§ 3º. A reclamação prevista no parágrafo segundo deste artigo ensejará a abertura de processo administrativo para apuração sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 28 desta lei.

**Art. 27.** Fica a Secretaria Municipal do Meio Ambiente autorizada a proceder à fiscalização e a realizar todos os atos necessários à implementação do objeto desta lei.

**Parágrafo Único.** Fica a Secretaria Municipal do Meio Ambiente autorizada a realizar parcerias ou convênios com a Guarda Municipal, com os órgãos de trânsito municipal, estadual e federal, com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Piauí ou o ente que vier a substituí-la, com a Polícia Militar, com a Polícia Federal e com o Ministério Público, com vistas ao cumprimento desta lei.

**Art. 28.** Os sons e ruídos provenientes de atividade, obras e serviços da construção civil por fontes emissoras fixas ou móveis serão regulamentados por esta lei, sendo:

- I. Em zonas sensíveis: 55 dB – Período Diurno e 50 nos horários vespertinos e noturnos;
- II. Nas demais zonas: 65 dB, nos horários vespertinos e noturnos.

**Art. 29.** Será permitida a realização de festas cívicas, shows, eventos tradicionais, carnavalescos e similares, em logradouros públicos desde que os responsáveis acordem previamente com o órgão competente observando a localização e os limites de emissão de sons previstos nesta lei.

**Art. 30.** Conforme dispuser o regulamento, os responsáveis pelas atividades econômicas, sociais, artísticas e de entretenimento incorrem nas mesmas sanções previstas nesta lei, quando houver geração de níveis de ruído superiores ao estabelecido nesta lei, por ação de seus frequentadores.

**Art. 31.** Esta lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

**Art. 32.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.812, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

*Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.374 de 1992, que doa terreno do patrimônio municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei nº 1.374/92 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Piauí (SINTUFPI), 01 (um) terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado no loteamento Catanduvas II, com área de 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), com as seguintes características e confrontações:

FRENTE, para o Oeste, limitando com uma rua sem denominação, medindo 100 m (cem metros);

L. DIREITO para o Norte, limitando com uma rua sem denominação, medindo 50 m (cinquenta metros);

L. ESQUERDO para o Sul, limitando com uma rua sem denominação, medindo 50 m (cinquenta metros); e

FUNDOS para o Leste, limitando com os lotes 224 e 226 do mesmo loteamento, medindo 100 m (cem metros).”

**Art. 2º.** O art. 2º da Lei nº 1.374/92 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º.** O terreno que o artigo anterior cita, será destinado à construção de uma sede social do SINTUFPI, subseção de Parnaíba”.

“**Parágrafo Único.** Em caso de criação de Sindicato específico da categoria para a cidade de Parnaíba, o bem deverá ser transferido para o novo sindicato”.

**Art. 3º.** Fica revogado o artigo 3º da Lei nº 1.374 de 15 de maio de 1992.

**Art. 4º.** O terreno objeto da doação regulado pela presente Lei e pela Lei nº 1.374 de 15 de maio de 1992, será revertido ao patrimônio municipal, caso não haja edificação e beneficiamento do imóvel em até 02 (dois) anos a contar da publicação desta lei.

**Parágrafo único:** Em havendo descumprimento do que estabelecido no caput deste artigo, fica proibido a doação e alienação do referido imóvel.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.813, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

*Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. ALFREDO CADENA JUNIOR, Delegado responsável pela criação do Departamento de Homicídios de Parnaíba, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Alfredo Cadena Junior, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

**Art. 2º.** A entrega do título de que trata esta lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 04 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.*

## LEIS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.814, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Quixote e a incluir a ação orçamentária *Realização do 4º Salão do Livro de Parnaíba - SALIPA* no Sistema Orçamentário Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Fundação Quixote para a realização do 4º Salão do Livro de Parnaíba - SALIPA.

**Art. 2º.** Para fins de cumprimento do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)** em favor da Secretaria da Gestão, na unidade orçamentária Superintendência de Cultura para incluir a ação orçamentária *Realização do 4º Salão do Livro de Parnaíba - SALIPA* ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 2.713, de 31 de dezembro de 2012), conforme programação constante no Anexo I.

**Art. 3º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante no Anexo II desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município aprovado pela Lei nº 2.540 de 29 de dezembro de 2009, abrangendo o quadriênio de 2010 a 2013, revisado pela Lei 2.714 de 31 de dezembro de 2012 a ação orçamentária: *Realização do 4º Salão do Livro de Parnaíba - SALIPA*.

**Art. 5º.** Fica, igualmente, o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.702, de 28 de junho de 2012, revisada pela Lei nº 2.712, de 31 de dezembro de 2012, a seguinte ação orçamentária: *Realização do 4º Salão do Livro de Parnaíba - SALIPA*.

**Art. 6º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 07 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

Crédito Adicional Especial:  
**Realização do 4º Salão do Livro de Parnaíba - SALIPA**

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO				
3000 – SECRETARIA DA GESTÃO				
3008 – SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA				
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
				Exercício 2013
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
FUNÇÃO 13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO 392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA 0032	CULTURA VIVA - Conservar e revitalizar as tradições culturais da cidade de Parnaíba.			
PROJETO 13.392.0032.1380	REALIZAÇÃO DO 4º SALÃO DO LIVRO DE PARNAÍBA - SALIPA - Promover a participação livre e gratuita da população e das comunidades estudantis para possibilitar a universalização do conhecimento e da leitura.			
ESF	FUNTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
F	100	3.3.50.41	Contribuições	105.000
<b>TOTAL</b>				<b>105.000</b>

## ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		ORÇAMENTO FISCAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
3000	SECRETARIA DA GESTÃO			
3008	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA			
13.392.0032.1380	Realização do 4º Salão do Livro de Parnaíba - SALIPA	3.3.50.41	100	105.000
	Contribuições			

## ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
3000	SECRETARIA DA GESTÃO			
3008	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA			
13.392.0032.1026	Eventos Culturais Populares			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	100	105.000

## DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2047/2013

Dispõe sobre a adequação do Sistema Orçamentário Municipal à Lei Complementar n.º 028 de 17 de outubro de 2013 e abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a Lei Orçamentária Anual 2013 à Lei Complementar n.º 028 de 17 de outubro de 2013, com vistas à otimização da estrutura anteriormente existente e ao funcionamento mais eficaz da administração municipal, adaptando seus órgãos às prioridades de governo e às demandas sociais;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual) que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Parnaíba para o exercício financeiro de 2013", em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e com o Plano Plurianual 2010-2013;

**CONSIDERANDO** o art. 21 da Lei Complementar n.º 028 de 17 de outubro de 2013 que dispõe "Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, por meio de Decreto, a criação de unidades e ações orçamentárias, inclusive fazer todos os remanejamentos e alterações orçamentárias necessários no Sistema Orçamentário Municipal, o qual contempla o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigentes, para fins desta Lei";

**CONSIDERANDO** o art. 32 da Lei Complementar n.º 028 de 17 de outubro de 2013 que dispõe: "Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, por meio de Decreto, a criação de unidades e ações orçamentárias, inclusive fazer todos os remanejamentos e alterações orçamentárias necessários no Sistema Orçamentário Municipal, o qual contempla o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigentes, para fins desta Lei";

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a nomenclatura da seguinte unidade orçamentária:

I. 3006 - Superintendência de Turismo e Esportes para Superintendência de Esportes.

**Art. 2º** - Ficam incluídas no Sistema Orçamentário Municipal as seguintes unidades orçamentárias codificadas e vinculadas aos respectivos Órgãos:

I. 3011 - Superintendência de Turismo e Esportes na Secretaria da Gestão; e  
II. 3012 - Escola Parnaibana de Administração Pública na Secretaria da Gestão.

**Art. 3º** - Ficam incluídas no Sistema Orçamentário Municipal as seguintes atividades orçamentárias codificadas e vinculadas às respectivas unidades orçamentárias:

I. 23.695.0002.2278 - Manutenção da Superintendência de Turismo na unidade orçamentária 3011 (Superintendência de Turismo); e  
II. 04.122.0011.2279 - Manutenção da Escola Parnaibana de Administração Pública na unidade orçamentária 3012 (Escola Parnaibana de Administração Pública).

**Art. 4º** - A ação orçamentária 04.695.0002.2243 (Manutenção da Superintendência de Turismo e Esportes) existente na unidade orçamentária 3006 terá sua nomenclatura alterada para *Manutenção da Superintendência de Esportes*.

**Art. 5º** - Para fins de adequação do Sistema Orçamentário Municipal à Lei Complementar n.º 028 de 17 de outubro de 2013 e considerando o disposto em seu artigo 32, ficam procedidas, devidamente, as alterações e as inclusões mencionadas nos artigos 1º ao 4º desta Lei na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei n.º 2.702, de 28 de junho de 2012, revisada pela Lei n.º 2.712, de 31 de dezembro de 2012) e no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei n.º 2.540 de 29 de dezembro de 2009, revisado pela Lei 2.714 de 31 de dezembro de 2012).

**Art. 6º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria da Gestão, nas Unidades Orçamentárias Superintendência de Turismo e Escola Parnaibana de Administração Pública, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

**Art. 7º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II deste decreto em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 01 de novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

## DECRETO

Cont. DECRETO N.º 2047/2013

## ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				FISCAL	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)	
3000 3011	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO				
23.695.0002.2278	Manutenção da Superintendência de Turismo				
	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	100	47.000	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	100	7.000	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	100	3.000	
	Diárias-Civil	3.3.90.14	100	2.000	
	Material de Consumo	3.3.90.30	100	2.000	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	100	4.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)	
3000 3012	SECRETARIA DA GESTÃO ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
04.122.0011.2279	Manutenção da Escola Parnaibana de Administração Pública				
	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	100	20.000	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	100	5.000	
	Diárias-Civil	3.3.90.14	100	3.000	
	Material de Consumo	3.3.90.30	100	2.000	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	100	5.000	

## ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTACÃO				FISCAL	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)	
3000 3006	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
04.695.0002.2243	Manutenção da Superintendência de Esportes				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	100	90.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)	
3000 3002	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04.451.0086.1338	Construção do Centro de Treinamento				
	Obras e Instalações	4.4.90.51	100	10.000	

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 006/2013

Dispõe sobre a designação de Tomador de Suprimentos de Fundos, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º. 1036/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado a servidora **Silvana dos Santos Moraes**, como Tomadora de Suprimentos de Fundos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 01 de novembro de 2013.

  
Flaviana Damasceno Sousa Veras  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

## CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DA GESTÃO

## CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Gestão convoca a servidora MANOELLA ALVES DE CASTRO, psicóloga, matrícula n° 15658, lotada no CAPS II, para se apresentar nesta Secretaria da Gestão localizada na Rua Itaúna, n° 1434, bairro Pindorama, Parnaíba - PI, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas em até 05 (cinco) dias e justificar a sua ausência ao serviço pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, sob pena de configurar abandono do cargo.

Parnaíba (PI), 30 de outubro de 2013.

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário Municipal da Gestão

## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL N° 075 / 2013.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**  
**DATA DE ABERTURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (OTTO HORAS / HORÁRIO LOCAL)**

Formulação de consultas e obtenção do edital:

**ENDEREÇO:** Rua Itaúna n° 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320  
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.  
**TELEFONES:** (86) 3323 1724.  
**E-MAIL:** [srp.pmp@hotmail.com](mailto:srp.pmp@hotmail.com)  
**SITE:** [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br)

Parnaíba (PI), 04 de Novembro de 2013.

RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2013.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**  
**DATA DE ABERTURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)**

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna n° 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 1724 e e-mail: [srp@parnaiba.pi.gov.br](mailto:srp@parnaiba.pi.gov.br); site: [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 04 de novembro de 2013.

JOSÉ NARCISO D'ALMEIDA CASTRO JÚNIOR  
Pregoeiro

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO N° 958/2013

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços n° 958/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO VERAS DOS SANTOS**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **MARIA DO ROSÁRIO VERAS DOS SANTOS**;  
**OBJETO:** Registro de preços de horas aulas visando a realização de cursos diversos destinados aos projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) - 65 (Instrutor de Bolsas em Tecido);  
**VIGÊNCIA:** 02.09.2013 a 31.10.2013. (50 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n° 006-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.245,00 (Hum mil e duzentos e quarenta e cinco reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1217 - Comunidade Produtiva; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.25; Meta: 80 Unid.; Ação: 375 e Fonte: 220;  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 959/2013

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços n° 959/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. **MICHELE SÁVIA DA SILVA**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **MICHELE SÁVIA DA SILVA**;  
**OBJETO:** Registro de preços de horas aulas visando a realização de cursos diversos destinados aos projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) - 63 (Instrutor de Pintura em Tecido);  
**VIGÊNCIA:** 02.09.2013 a 31.10.2013. (70 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n° 019-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1217 - Comunidade Produtiva; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.25; Meta: 80 Unid.; Ação: 375 e Fonte: 220;  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 960/2013

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços n° 960/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.**;  
**OBJETO:** Registro de preços de horas aulas visando a realização de cursos diversos destinados aos projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) - 28 (Instrutor de Escultura em Madeira); 32 (Instrutor de Confeção de Peças em Argila); 37 (Instrutor de Tapeçaria); 47 (Instrutor de Confeção de Peças Acessório em Couro) e 68 (Instrutor de Bijuterias);  
**VIGÊNCIA:** 11.09.2013 a 31.12.2013. (120 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n° 029-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2171 - CAPS III; Elemento de Despesa: 3.3.90.34; Ação: 432 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 962/2013

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços n° 962/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o Sr. **WASHINGTON LUIZ GAMA DA SILVA**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **WASHINGTON LUIZ GAMA DA SILVA**;  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de hospedagem em pensão na cidade Teresina-PI para atender aos pacientes que precisam realizar procedimentos de alta complexidade, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 03.09.2013 a 30.11.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n° 059/2011-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2025 - Coordenação SESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.28; Ação: 74 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 963/2013

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços n° 963/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **R. O CARVALHO DO NASCIMENTO**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **R. O CARVALHO DO NASCIMENTO**;  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para consumo nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família - UESF, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 05.09.2013 a 31.10.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n° 033/2012 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.880,00 (Onze mil e oitocentos e oitenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202 - UESF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Meta: 40-Equipos; Ação: 81 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 1054/2013

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços n° 1054/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.**;  
**OBJETO:** Registro de preços de horas aulas visando a realização de cursos diversos destinados aos projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) - 39 (Instrutor de Oficina de Recreação);  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.10.2013. (52 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n° 029-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 1055/2013

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços n° 1055/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.**;  
**OBJETO:** Registro de preços de horas aulas visando a realização de cursos diversos destinados aos projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) - 39 (Instrutor de Oficina de Recreação);  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.10.2013. (52 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n° 029-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

## EXTRATOS

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1056/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1056/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;;  
**OBJETO:** Registro de preços de horas aulas visando à realização de cursos diversos destinados aos projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) – 39 (Instrutor de Oficina de Recreação);  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.10.2013. (52 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 029-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 – Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1057/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1057/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;;  
**OBJETO:** Registro de preços de horas aulas visando a realização de cursos diversos destinados aos projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) – 39 (Instrutor de Oficina de Recreação);  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.10.2013. (52 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 029-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 – Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1058/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1058/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;;  
**OBJETO:** Registro de preços de horas aulas visando a realização de cursos diversos destinados aos projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) – 39 (Instrutor de Oficina de Recreação);  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.10.2013. (52 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 029-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 – Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1059/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1059/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;;  
**OBJETO:** Registro de preços de horas aulas visando a realização de cursos diversos destinados aos projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) – 39 (Instrutor de Oficina de Recreação);  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.10.2013. (52 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 029-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 – Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1066/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1066/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa W N CARVALHO FOTO CÓPIAS;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** W N CARVALHO FOTO CÓPIAS;  
**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de máquina de xérox de médio porte para a Secretaria da Gestão, destinado a impressões e cópias de documentos administrativos e das peças orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão – SEGEST;  
**VIGÊNCIA:** 01.11.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 005/2012-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2056; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12; Ação: 192 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2013.

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Retificação à publicação no Diário Oficial do Município nº 1191, de 16 de setembro de 2013, pág. 04. (Contrato Nº 795/2013), ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 89.959,14 (Oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e catorze centavos), LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 89.821,74 (Oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos); permanecendo inalteradas as demais informações contidas na referida publicação. Parnaíba – PI, 23 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1067/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1067/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa FOCOS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.;;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** FOCOS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.;;  
**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e montagens necessárias ao atendimento nas Unidades de Estratégias de Saúde da Família – UESF do Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA;  
**VIGÊNCIA:** 13.09.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 066/2011 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202 - UESF; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.15; Meta: 40-Equipe; Ação: 81 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1069/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1069/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa R. O CARVALHO DO NASCIMENTO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** R. O CARVALHO DO NASCIMENTO;  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para uso psiquiátrico contemplados na lista da farmácia básica necessários para tratamento de pacientes atendidos nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família - UESF, de interesse da Secretaria de Saúde;  
**VIGÊNCIA:** 13.09.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 033/2012 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.703,00 (Treze mil e setecentos e três reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202 - UESF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Meta: 40-Equipes; Ação: 81 e Fonte: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013.

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1079/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1079/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA.;;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA.;;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia para recuperação de 50.000 m² de pavimentação poliédrica de diversas vias públicas do Município de Parnaíba – PI, conforme solicitado no processo administrativo nº 0021890/2013, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC;  
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 008/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.077.500,00 (Um milhão e setenta e sete mil e quinhentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2192, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18, Ação: 485; Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1082/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1082/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;;  
**OBJETO:** Registro de preços de horas aulas visando a realização de cursos diversos destinados aos projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) – 10 (Instrutor de Esportes – futebol de salão – futebol de campo – basquete – voleibol);  
**VIGÊNCIA:** 09.09.2013 a 30.11.2013. (128 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 029-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.840,00 (Três mil e oitocentos e quarenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1294 Oficina da Cidadania; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 100 Unid.; Ação: 496 e Fonte: 220;  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1083/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1083/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa F. DE ASSIS GOMES DE SÁ;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** F. DE ASSIS GOMES DE SÁ;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC;  
**VIGÊNCIA:** 16.09.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 053/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.088,00 (Dezessete mil e oitenta e oito reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2187; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27; Ação: 478 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1090/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1090/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;;  
**OBJETO:** Registro de preços de horas aulas visando a realização de cursos diversos destinados aos projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) – 39 (Instrutor de Oficina de Recreação);  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.10.2013. (52 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 029-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 – Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1092/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços de nº 1092/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - EPP;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - EPP;  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme tabela a seguir:

01	Ônibus – com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares incluindo motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, televisão, frigobar, dvd/som, toilette, motor a diesel, porta lateral. Em boas condições de uso. Equipado com todos os componentes de segurança. Com motorista – quilômetro rodado (LOCALIDADES FORA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA). PLACA: HVS – 5145 RENAVAL: 725922435. TOTAL DE KM: 1146 km.		
	Empresa Vencedora:	Valor (R\$) Km	VALOR TOTAL
	VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – EPP.	5,65	6.474,90

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 020-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.474,90 (Seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos);  
**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 01 (um) mês, contados a partir de sua assinatura;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto(s) Atividade(s): 1117; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.57; Meta: 01 Olimpíada; Ação: 219; Fonte de Recursos: 100.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1093/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1093/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa R. O CARVALHO DO NASCIMENTO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** R. O CARVALHO DO NASCIMENTO;  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para uso clínico contemplados na lista da farmácia básica necessários para tratamento de pacientes atendidos nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família - UESF, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 13.09.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 033/2012 - SRP/PMP e Pregão Presencial nº 009/2013 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 169.524,00 (Cento e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202 - UESF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Meta: 40-Equipes; Ação: 81 e Fonte: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013.

## EXTRATOS

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1094/2013**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1094/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA.;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA.;

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para uso clínico contemplados na lista da farmácia básica necessários para tratamento de pacientes atendidos nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família - UESF, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;

**VIGÊNCIA:** 13.09.2013 a 31.12.2013;

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2013 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.413,00 (Três mil e quatrocentos e treze reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202 - UESF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Meta: 40-Equipos; Ação: 81 e Fonte: 190;

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1095/2013**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1095/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para uso clínico contemplados na lista da farmácia básica necessários para tratamento de pacientes atendidos nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família - UESF, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;

**VIGÊNCIA:** 13.09.2013 a 31.12.2013;

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2013 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.844,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202 - UESF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Meta: 40-Equipos; Ação: 81 e Fonte: 190;

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1096/2013**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1096/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.;

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para uso clínico contemplados na lista da farmácia básica necessários para tratamento de pacientes atendidos nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família - UESF, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;

**VIGÊNCIA:** 13.09.2013 a 31.12.2013;

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2013 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.116,00 (Trinta e três mil e cento e dezesseis reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202 - UESF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Meta: 40-Equipos; Ação: 81 e Fonte: 190;

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1102/2013**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1102/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP;

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para uso clínico contemplados na lista da farmácia básica necessários para tratamento de pacientes atendidos nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família - UESF, de interesse da Secretaria de Saúde;

**VIGÊNCIA:** 13.09.2013 a 31.12.2013;

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2013 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 87.490,00 (Oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202 - UESF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Meta: 40-Equipos; Ação: 81 e Fonte: 190;

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013.

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Retificação à publicação no Diário Oficial do Município nº 1191, de 16 de setembro de 2013, pág. 04. (Contrato Nº 796/2013). **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 49.288,86 (Quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 49.426,26 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos); permanecendo inalteradas as demais informações contidas na referida publicação. Parnaíba - PI, 23 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1103/2013**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1103/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.;

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para uso clínico contemplados na lista da farmácia básica necessários para tratamento de pacientes atendidos nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família - UESF, de interesse da Secretaria de Saúde;

**VIGÊNCIA:** 13.09.2013 a 31.12.2013;

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2013 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.580,00 (Vinte e nove mil e quinhentos e oitenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202 - UESF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Meta: 40-Equipos; Ação: 81 e Fonte: 190;

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1104/2013**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1104/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa D. R. C. COMÉRCIO LTDA. - EPP;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): D. R. C. COMÉRCIO LTDA. - EPP;

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para uso clínico contemplados na lista da farmácia básica necessários para tratamento de pacientes atendidos nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família - UESF, de interesse da Secretaria de Saúde;

**VIGÊNCIA:** 13.09.2013 a 31.12.2013;

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2013 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.803,00 (Cinquenta mil e oitocentos e três reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202 - UESF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Meta: 40-Equipos; Ação: 81 e Fonte: 190;

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1105/2013**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1105/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. ANA CAMILA DE ARAUJO CARVALHO;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): ANA CAMILA DE ARAUJO CARVALHO;

**OBJETO:** Registro de preços de horas aulas visando a realização de cursos diversos destinados aos projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) - 84 (Instrutor de oficina de recreação);

**VIGÊNCIA:** 06.09.2013 a 31.10.2013. (106 horas/aula);

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 019-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.25; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2013.

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106/2013**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1106/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA.;

**OBJETO:** Registro de preços de horas aulas visando a realização de cursos diversos destinados aos projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) - 39 (Instrutor de Oficina de Recreação);

**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.10.2013. (52 horas/aula);

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 029-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1170 - Brincadeiras de Criança; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Meta: 12.000 Unid.; Ação: 391 e Fonte: 100;

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1128/2013**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços de nº 1128/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - EPP;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - EPP;

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme tabela a seguir:

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme tabela a seguir:

01	Ônibus - com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares incluindo motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, televisão, frigobar, dvd/som, toilette, motor a diesel, porta lateral. Em boas condições de uso. Equipado com todos os componentes de segurança. <b>Com motorista - quilômetro rodado (LOCALIDADES FORA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA). PLACA: HVS - 5145 RENAVAL: 725922435. TOTAL DE KM: 1300 km.</b>				
	Empresa Vencedora:	Valor (R\$) Km	VALOR TOTAL		
	VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP.	5,65	7.345,00		

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 020-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.345,00 (Sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais);

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 01 (um) mês, contados a partir de sua assinatura;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto(s) Atividade(s): 1047; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.57; Ação: 444; Fonte de Recursos: 100.

**DATA DA ASSINATURA:**

## EXTRATOS

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1138/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1138/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. **MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS VÉRAS**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS VÉRAS**;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de lavanderia para atender as Unidades de Estratégias de Saúde da Família - UESF, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 11.09.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 026/2012 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202 - ESF; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.23; Meta: 40 Equipe; Ação: 81 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1139/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1139/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**;  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pelo período de outubro a dezembro de 2013, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 02.10.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2013 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.805,00 (Sete mil e oitocentos e cinco reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2203 - SAMU - 192 SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Ação: 91 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2013.

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Retificação à publicação no Diário Oficial do Município nº 1191, de 16 de setembro de 2013, pág. 09. (Contrato Nº 936/2013), **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 31.931,45 (Trinta e um mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) e DATA: 02/09/2013, **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 39.974,45 (Trinta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e DATA: 19/09/2013; permanecendo inalteradas as demais informações contidas na referida publicação. Parnaíba - PI, 23 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1140/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1140/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**;  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 02.10.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2013 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.630,00 (Dois mil e seiscentos e trinta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2203 - SAMU - 192 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Ação: 91 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1141/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1141/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**;  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 02.10.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2013 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2203 - SAMU - 192 SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Ação: 91 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1142/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1142/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **D. R. C. COMÉRCIO LTDA. - EPP**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **D. R. C. COMÉRCIO LTDA. - EPP**;  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 02.10.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2013 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 38,00 (Trinta e oito reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2203 - SAMU - 192 SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Ação: 91 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1143/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1143/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. **ALCIONEIDA DE AGUIAR SOUZA**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **ALCIONEIDA DE AGUIAR SOUZA**;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de instrutor de bordados diversos para atender as atividades do Projeto Comunidade Produtiva, desenvolvido nos Centros de Referências da Assistência Social - CRAS (JOÃO XXIII), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI) - 43 (Instrutor de Bordados Diversos);  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.10.2013. (100 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 019-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1217 - Comunidade Produtiva; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.25; Meta: 80 Unid.; Ação: 375 e Fonte: 220;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1145/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1145/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **FORTES CONSTRUÇÕES LTDA.**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **FORTES CONSTRUÇÕES LTDA.**;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza de Roço e Poda para o prédio do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS II, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 13.09.2013 a 30.11.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 029/2012-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.630,00 (Três mil e seiscentos e trinta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2171 - CAPS II; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61; Ação: 432 e Fonte: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013.

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1147/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1147/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o Sr. **MARINEI COSTA DE OLIVEIRA**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **MARINEI COSTA DE OLIVEIRA**;  
**OBJETO:** Contratação de serviço de Instrutor de Pintura em Tecido para as atividades do Projeto Comunidade Produtiva no Centro Comunidade Produtiva no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (São Vicente de Paula), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.10.2013. (70 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 019-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1217 - Comunidade Produtiva; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.25; Meta: 80 Unid.; Ação: 375 e Fonte: 220;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1148/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1148/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. **ANTONIA DE JESUS DE SOUSA LIMA**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **ANTONIA DE JESUS DE SOUSA LIMA**;  
**OBJETO:** Contratação de serviço de Instrutor de Bordados Diversos para as atividades do Projeto Comunidade Produtiva no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (MENDONÇA CLARK), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.10.2013. (100 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 019-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1217 - Comunidade Produtiva; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.25; Meta: 80 Unid.; Ação: 375 e Fonte: 220;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1150/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1150/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **SHOPINFOR INFORMÁTICA LTDA. - ME**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **SHOPINFOR INFORMÁTICA LTDA. - ME**;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga de cartuchos e tonner para atender as necessidades da Vigilância Sanitária do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 20.09.2013 a 30.11.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 030/2012-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2118 - Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17; Ação: 468 e Fonte: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1153/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1153/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. **MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS VÉRAS**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS VÉRAS**;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de lavanderia para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 11.09.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 026/2012 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2203 - SAMU 192; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.23; Ação: 91 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2013.

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Retificação à publicação no Diário Oficial do Município nº 1191, de 16 de setembro de 2013, pág. 09. (Contrato Nº 943/2013), **ONDE SE LÊ:** DATA: 02/09/2013; **LEIA-SE:** DATA: 19/09/2013, permanecendo inalteradas as demais informações contidas na referida publicação. Parnaíba - PI, 23 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1154/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1154/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. **MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS VÉRAS**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS VÉRAS**;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de lavanderia para atender o Pronto Socorro Municipal, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 11.09.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 026/2012 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2215 - PSM; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.23; Meta: 45.000 pessoa; Ação: 84 e Fonte: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1155/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1155/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **IRMÃOS SOUSA COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ME**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **IRMÃOS SOUSA COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ME**;  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente a ser utilizado nas capacitações realizadas pelas Diretorias da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 018/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.247,00 (Dois mil e duzentos e quarenta e sete reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16; Ação: 20 e Fonte: 260;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1159/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1159/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO - ME**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** **VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO - ME**;  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS II, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 13.09.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 044/2012-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.637,20 (Onze mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2171 - CAPS II; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Ação: 432 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013.

## EXTRATOS

## Cont. Extratos

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1162/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1162/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**;  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;  
 VIGÊNCIA: 01.10.2013 a 31.12.2013;  
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 044/2012-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 11.183,00 (Onze mil e cento e oitenta e três reais);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2171 – CAPS II; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Ação: 432 e Fonte: 280;  
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1166/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços de nº 1166/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – EPP;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – EPP;  
 OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**, conforme tabela a seguir:

01	Ônibus Executivo Simples - com capacidade para no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares incluindo motorista, sem ar condicionado, direção hidráulica, motor a diesel, porta lateral. Em boas condições de uso. Equipado com todos os componentes de segurança. Com motorista - Quilômetro rodado (LOCALIDADES FORA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA). PLACA: KTQ – 2133 RENAVAM: 262269376. TOTAL DE KM: 4.040 km.		
	Empresa Vencedora:	Valor (R\$) Km	VALOR TOTAL
	VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EPP.	4,95	19.998,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais);  
 DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será entre os meses de **Outubro a Dezembro** de 2013.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto(s) Atividade(s): 2024; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.57; Ação: 64; Fonte de Recursos: 100.  
 DATA DA ASSINATURA: 11/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1170/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1170/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.** - ME;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.** - ME;  
 OBJETO: Aquisição de material de construção para ser utilizado nas escolas de Educação Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;  
 VIGÊNCIA: 02.10.2013 a 31.12.2013;  
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 91.516,70 (Noventa e um mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.26; Ação: 20 e Fonte: 260;  
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1172/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1172/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **R. O CARVALHO DO NASCIMENTO**;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **R. O CARVALHO DO NASCIMENTO**;  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso psiquiátrico para o tratamento de pacientes atendidos pelo CAPS II, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;  
 VIGÊNCIA: 07.10.2013 a 31.12.2013;  
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013 – SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 11.580,00 (Onze mil e quinhentos e oitenta reais);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2171 – CAPS II; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Ação: 432 e Fonte: 190;  
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1173/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1173/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA.**;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA.**;  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso psiquiátrico para o tratamento de pacientes atendidos pelo CAPS II, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;  
 VIGÊNCIA: 07.10.2013 a 31.12.2013;  
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013 – SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2171 – CAPS II; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Ação: 432 e Fonte: 190;  
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1174/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1174/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**;  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso psiquiátrico para atender os pacientes atendidos pelo CAPS II, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;  
 VIGÊNCIA: 07.10.2013 a 31.12.2013;  
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013 – SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2171 – CAPS II; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Ação: 432 e Fonte: 190;  
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.

## RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Retificação à publicação no Diário Oficial do Município nº 1191, de 16 de setembro de 2013, pág. 09. (Contrato Nº 944/2013). **ONDE SE LÊ:** DATA: 02/09/2013; **LEIA-SE:** DATA: 19/09/2013, permanecendo em alteradas as demais informações contidas na referida publicação. Parnaíba – PI, 23 de setembro de 2013.

## Cont. Extratos

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1175/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1175/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **R. O CARVALHO DO NASCIMENTO**;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **R. O CARVALHO DO NASCIMENTO**;  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso psiquiátrico para o tratamento de pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;  
 VIGÊNCIA: 07.10.2013 a 31.12.2013;  
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013 – SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 18.618,00 (Dezoito mil e seiscentos e dezoito reais);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2155 – CES; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Meta: 13.550 Atendimento; Ação: 428 e Fonte: 190;  
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1176/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1176/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**;  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso psiquiátrico para atender os pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;  
 VIGÊNCIA: 07.10.2013 a 31.12.2013;  
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013 – SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 8.870,00 (Oito mil e oitocentos e setenta reais);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2155 – CES; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Meta: 13.550 Atendimento; Ação: 428 e Fonte: 190;  
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1177/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1177/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **R. O CARVALHO DO NASCIMENTO**;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **R. O CARVALHO DO NASCIMENTO**;  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso psiquiátrico para o tratamento de pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;  
 VIGÊNCIA: 07.10.2013 a 31.12.2013;  
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013 – SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.616,00 (Dois mil e seiscentos e dezesseis reais);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2155 – CES; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Meta: 13.550 Atendimento; Ação: 428 e Fonte: 190;  
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1179/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1179/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **R. O CARVALHO DO NASCIMENTO**;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **R. O CARVALHO DO NASCIMENTO**;  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso psiquiátrico para o tratamento de pacientes atendidos pelo CAPS AD, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;  
 VIGÊNCIA: 07.10.2013 a 31.12.2013;  
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013 – SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 20.440,00 (Vinte mil e quatrocentos e quarenta reais);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116 – CAPS AD 24 HORAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Ação: 416 e Fonte: 280;  
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1180/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1180/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA.**;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA.**;  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso psiquiátrico para o tratamento de pacientes atendidos pelo CAPS AD, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;  
 VIGÊNCIA: 07.10.2013 a 31.12.2013;  
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013 – SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116 – CAPS AD 24 HORAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Ação: 416 e Fonte: 280;  
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1181/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1181/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**;  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso psiquiátrico para atender os pacientes atendidos pelo CAPS AD, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;  
 VIGÊNCIA: 07.10.2013 a 31.12.2013;  
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013 – SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 589,00 (Quinhentos e oitenta e nove reais);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116 – CAPS AD 24 HORAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Ação: 416 e Fonte: 280;  
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1182/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1182/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**;  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos para de uso psiquiátrico para o tratamento de pacientes atendidos pelo CAPS AD, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;  
 VIGÊNCIA: 07.10.2013 a 31.12.2013;  
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013 – SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.920,00 (Três mil e novecentos e vinte reais);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116 – CAPS AD 24 HORAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Ação: 416 e Fonte: 280;  
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1183/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 1183/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **F. DE ASSIS GOMES DE SÁ**;  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
 CONTRATADO(A): **F. DE ASSIS GOMES DE SÁ**;  
 OBJETO: Prestação de serviço de refeição pronta, quentinha, para os funcionários da Secretaria de Governo;  
 VIGÊNCIA: 10.10.2013 a 30.11.2013;  
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 053/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.296,20 (Dois mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27; Ação: 3 e Fonte: 100;  
 DATA DA ASSINATURA: 10/10/2013.

## EXTRATOS

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1184/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1184/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **FORTES CONSTRUÇÕES LTDA.**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** FORTES CONSTRUÇÕES LTDA.;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza de Capina para o prédio do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS II, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 13.09.2013 a 30.11.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 029/2012-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.132,80 (Hum mil e cento e trinta e dois reais e oitenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2171 - CAPS II; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61 e Fonte: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1185/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços de nº 1185/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - ME.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - ME;  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme tabela a seguir:

01	Ônibus - com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares incluindo motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, televisão, frigobar, dvd/som, toalete, motor a diesel, porta lateral. Em boas condições de uso. Equipado com todos os componentes de segurança. Com motorista - quilômetro rodado (LOCALIDADES FORA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA). PLACA: HVS - 5145 RENAVALM: 725922435. TOTAL DE KM: 1.300 km.		
	Empresa Vencedora:	Valor (R\$) Km	VALOR TOTAL
	VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTES TURISMO LTDA - ME.	5,65	7.345,00

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 020-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.345,00 (Sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais);  
**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 01 (um) mês, contados a partir de sua assinatura;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto(s) Atividade(s): 1047; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.57; Ação: 444; Fonte de Recursos: 100.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1186/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1186/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. **ROSA MARIA CARVALHO DAMASCENO**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** ROSA MARIA CARVALHO DAMASCENO;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de instrutor de Biscuit para atender os usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;  
**VIGÊNCIA:** 03.10.2013 a 31.12.2013. (100 horas/aula);  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 006-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2201 - CREAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.25; Meta: 120 Unid.; Ação: 503 e Fonte: 220;  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1187/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1187/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. **MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS VÉRAS**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS VÉRAS;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de lavanderia para o Centro de Atendimento Psicossocial CAPS II, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 13.09.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 026/2012 - SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2171 - CAPS II; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.23; Meta: 432 e Fonte: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1188/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1188/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **F. DE ASSIS GOMES DE SA**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** F. DE ASSIS GOMES DE SA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para os funcionários da Coordenação da Vigilância Patrimonial e funcionários da Superintendência de Administração, de interesse da Secretaria da Gestão - SEGEST;  
**VIGÊNCIA:** 10.10.2013 a 30.11.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 053/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.500,00 (Dois mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27; Ação: 3 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1197/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1197/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **GERALDO ALVES DA SILVA**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** GERALDO ALVES DA SILVA;  
**OBJETO:** Aquisição de lanches para os agentes de saúde ambiental que realizarão capacitação, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 23.09.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 053/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2222 - CCZ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27; Meta: 143.675; Ação: 549 e Fonte: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1198/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1198/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **F. DE ASSIS GOMES DE SA**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** F. DE ASSIS GOMES DE SA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para os servidores lotados na Vigilância Sanitária, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 23.09.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 053/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.010,00 (Oito mil e dez reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2118 - Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27; Ação: 468 e Fonte: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2013.

Cont. Extratos**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Retificação à publicação no Diário Oficial do Município nº 1191, de 16 de setembro de 2013, pág. 09. (Contrato Nº 945/2013), ONDE SE LÊ: DATA: 02/09/2013; LEIA-SE: DATA: 19/09/2013, permitindo alterações das demais informações contidas na referida publicação. Parnaíba - PI, 23 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1199/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1199/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **GERALDO ALVES DA SILVA**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** GERALDO ALVES DA SILVA;  
**OBJETO:** Aquisição de lanches para o Centro de Testagem e Aconselhamento em HIV/AIDS, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 09.10.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 053/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1225 - COAS/CTA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27; Meta: 3.200 Atendimento; Ação: 435 e Fonte: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1200/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1200/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **GERALDO ALVES DA SILVA**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** GERALDO ALVES DA SILVA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de bufê e coffee break para atendimento das solenidades oficiais da Secretaria da Chefia do Gabinete;  
**VIGÊNCIA:** 18.10.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 050/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20; Ação: 02 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1201/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **FORTES CONSTRUÇÕES LTDA.**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** FORTES CONSTRUÇÕES LTDA.;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza de fossas para o Pronto Socorro Municipal, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 30.11.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 029/2012-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2215 - PSM; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14; Meta: 45.000 Atendimento; Ação: 84 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1202/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1202/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **GERALDO ALVES DA SILVA**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** GERALDO ALVES DA SILVA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de bufê para ser utilizado pela Secretaria da Gestão, de interesse da Secretaria da Gestão - SEGEST;  
**VIGÊNCIA:** 01.11.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 053/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20; Ação: 06 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1203/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1203/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **FORTES CONSTRUÇÕES LTDA.**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** FORTES CONSTRUÇÕES LTDA.;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza de fossas para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 30.11.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 029/2012-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2203 - SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14; Ação: 91 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1204/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços de nº 1204/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - ME.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - ME;  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme tabela a seguir:

01	Ônibus Executivo Simples - com capacidade para no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares incluindo motorista, sem ar condicionado, direção hidráulica, motor a diesel, porta lateral. Em boas condições de uso. Equipado com todos os componentes de segurança. Com motorista - Quilômetro rodado (LOCALIDADES DENTRO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA). PLACA: GKW - 1480 RENAVALM: 418490686. TOTAL DE KM: 1.550 km.		
	Empresa Vencedora:	Valor (R\$) Km	VALOR TOTAL
	VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTES TURISMO LTDA - ME.	5,65	12.322,50

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 020-SRP/PMP/2013, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.322,50 (Doze mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);  
**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 01 (um) mês, contados a partir de sua assinatura;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto(s) Atividade(s): 1047; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.57; Ação: 444; Fonte de Recursos: 100.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1206/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1206/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **F. DE ASSIS GOMES DE SA**;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** F. DE ASSIS GOMES DE SA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para os funcionários da Secretaria de Infraestrutura, de interesse da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA;  
**VIGÊNCIA:** 15.10.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 053/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.450,00 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2042; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27; Ação: 147 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2013.

## EXTRATOS

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1207/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o empresa **F. DE ASSIS GOMES DE SÁ;**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** F. DE ASSIS GOMES DE SÁ;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada – Tipo I e Tipo II - para os funcionários da Central de Licitações e Contratos, de interesse da Procuradoria Geral do Município - PROGER;  
**VIGÊNCIA:** 14.10.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 053/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.780,00 (Hum mil e setecentos e oitenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2134; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27; Ação: 456 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1210/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1210/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o empresa **F. DE ASSIS GOMES DE SÁ;**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** F. DE ASSIS GOMES DE SÁ;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para os funcionários da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico – Núcleo Técnico de Engenharia, de interesse da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPES;  
**VIGÊNCIA:** 03.10.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 053/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2239; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27; Ação: 595 e Fonte: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1211/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1211/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **IRMÃOS SOUSA COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ME;**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** IRMÃOS SOUSA COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ME;  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Armazém e Afins para atender as Unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PETI (ILHA, ZONA RURAL, RODOVIÁRIA) nos cursos fornecidos pelas unidades, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;  
**VIGÊNCIA:** 03.10.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.107,25 (Três mil e cento e sete reais e vinte e cinco centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2166 PETI; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22; Meta: 400 Unid.; Ação: 109 e Fonte: 220;  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1213/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1213/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o empresa **F. DE ASSIS GOMES DE SÁ;**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** F. DE ASSIS GOMES DE SÁ;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para os servidores lotados no Pronto Socorro Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 053/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2215 - PSM; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27; Meta: 45.000; Ação: 84 e Fonte: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1214/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1214/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o empresa **GERALDO ALVES DA SILVA;**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** GERALDO ALVES DA SILVA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de bufê para os eventos a serem realizados pelo Pronto Socorro Municipal, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 050/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2215 - PSM; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20; Meta: 45.000 Atendimento; Ação: 84 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1216/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1216/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **F. DE ASSIS GOMES DE SÁ;**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** F. DE ASSIS GOMES DE SÁ;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para os servidores lotados no Centro de Especialidade em Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 23.09.2013 a 31.12.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 053/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.120,00 (Sete mil e cento e vinte reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2155 - CES; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27; Meta: 13.500; Ação: 428 e Fonte: 190;  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1218/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1218/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **FORTES CONSTRUÇÕES LTDA. - ME;**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** FORTES CONSTRUÇÕES LTDA. - ME;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Roço e Poda para o Pronto Socorro Municipal, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA;  
**VIGÊNCIA:** 01.10.2013 a 30.11.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 029/2012-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.906,00 (Três mil e novecentos e seis reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2215 - PSM; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61; Meta: 45.000 Atendimento; Ação: 84 e Fonte: 280;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2013.

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1219/2013**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1219/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa **F. DE ASSIS GOMES DE SÁ;**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** F. DE ASSIS GOMES DE SÁ;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de refeição pronta tipo I, para atender nas atividades do projeto Menina Flor - PETI, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;  
**VIGÊNCIA:** 22.10.2013 a 30.11.2013;  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 053/2013-SRP/PMP, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1211 - Menina Flor - PETI; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27; Meta: 30 unid; Ação: 370 e Fonte: 220;  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2013.

Extrato de Termo de Reajuste da Ata de Registro de Preços III/2013, do Município de Parnaíba (Processo n.º 24.371/2012).

**Empresa Detentora do Preço Registrado:** PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**Objeto:** Reajustar o valor registrado da Carne Bovina - Objeto do Lote 16, itens: 16.02; 16.03 e 16.04, do **Pregão Presencial** n.º 044/2012.

**Justificativa:** Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002 e Decretos Municipais n.º 440/2006 e 452/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

**Item 16.02**

**Valor atual:** R\$ 17,05 (Dezessete reais e cinco centavos), valor por Kg.

**Valor reajustado:** R\$ 17,18 (Dezessete reais e dezoito centavos), valor por Kg.

**Item 16.03**

**Valor atual:** R\$ 15,15 (Quinze reais e quinze centavos), valor por Kg.

**Valor reajustado:** R\$ 16,16 (Dezesseis reais e dezesseis centavos), valor por Kg.

**Item 16.04**

**Valor atual:** R\$ 15,15 (Quinze reais e quinze centavos), valor por Kg.

**Valor reajustado:** R\$ 16,16 (Dezesseis reais e dezesseis centavos), valor por Kg.  
 Parnaíba(PI), 25 de Outubro de 2013.

## ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 GABINETE DO PREFEITO

## ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parnaíba, conforme termo de Homologação e resultado final publicados no DOM – Diário Oficial do Município nº 773, de 1º de setembro de 2010, destinado ao preenchimento de vagas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretaria de Saúde, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Parnaíba, na Superintendência de Administração, situada na Rua Itaúna, nº.1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI, CEP: 64.215-115, nos dias **18/11/2013 e 19/11/2013, no horário das 8h:00min. às 13h:00min, portando os documentos abaixo relacionados:**

- 1 - Apresentar ASO Admissional atestado pelo médico do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) da Prefeitura de Parnaíba;
- 2 - Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
- 3 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
- 4 - Apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - ◆ Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
  - ◆ Título de Eleitor, com votação atualizada;
  - ◆ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
  - ◆ Cédula de Identidade;
  - ◆ Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF;
  - ◆ Comprovante de escolaridade/especialidade exigidos nos termos do edital;
  - ◆ Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
  - ◆ Comprovante de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;
  - ◆ Comprovante de residência atualizado;
  - ◆ CTPS;
  - ◆ Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver)

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Parnaíba, 04 de Novembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
 Prefeito Municipal

## ANEXO

## CONVOCADOS

CÓD - 15	MÉDICO GINECOLOGISTA	LOTAÇÃO : NASF
	CANDIDATO	DOCUMENTO
3º	00362   NAYANA ALVES DE BRITO MELO	1979835- PI

**ERRATA**Cont. ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2013

CÓD - 47 PSICÓLOGO		LOTACÃO: CRAS
	CANDIDATO	DOCUMENTO
14°	00724   LYA RAKUEL DE BRITO PASSOS OLIVEIRA	1625413-PI

  

CÓD - 52 NUTRICIONISTA		LOTACÃO: CES
	CANDIDATO	DOCUMENTO
3°	02456   FABRINA OLIVEIRA ALMEIDA MONTE COELHO	2171255-PI

  

CÓD - 81 AGENTE ADMINISTRATIVO		LOTACÃO: SEAD
	CANDIDATO	DOCUMENTO
18°	03740   RAFAEL BRUNO ALMEIDA DE ARAÚJO	2005009028619-PI

  

CÓD - 83 EDUCADOR SOCIAL		LOTACÃO: SEDESC
	CANDIDATO	DOCUMENTO
22°	06392   JAIME GUZZO JUNIOR	2161836-PR

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

**PAZ NO TRÂNSITO**

Atravessar a rua na  
faixa de segurança e  
com o sinal aberto a  
seu favor: uma  
solução básica e  
segura para evitar  
acidentes.

**Diário Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele  
Vice-Prefeito

David de Sousa Soares  
Secretário de Governo

**Diário Oficial**

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.*